## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 158/2014, de 10 de novembro de 2014.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Annapaullinna da Silva Costa Lima para o IFRN.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 19ª Reunião Extraordinária de 2014, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003916/2014-59; CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Annapaullinna da Silva Costa Lima para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2014.

José de Arimatea de Matos Presidente